

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.934/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**“APROVA DESDOBRAMENTO DE
TERRENO URBANO”**

SIRINEU RATOCHINSKI, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2010, de 24 de junho de 2.010; Lei Complementar nº. 014/2014, de 02 de setembro de 2.014 e Lei Complementar nº. 057/2022, de 18 de Maio de 2.022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobramento de um terreno urbano com área superficial de **2.049,00 m²** (dois mil e quarenta e nove metros quadrados), matriculado sob o nº. **13.961**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, SC, situado no Lado Par da Rua das Bromélias, esquina com a Rua das Orquídeas (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo - SC, de propriedade de **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto, ficará desdobrado em **6** (seis) **Lotes**, distribuídos na forma que segue:

Lote 1: Terreno urbano com área superficial de **334,13 m²** (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e treze décimos quadrados), situado no Lado Par da Rua das Orquídeas, esquina com a Rua das Bromélias (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Par da Rua das Orquídeas, em 10,00 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lado Par da Rua das Bromélias, em 33,41 metros.

Pelos Fundos: - Com o Lote 4 Desdobrado, em 10,00 metros.

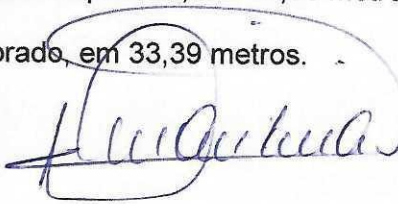
Lado Direito: - Com o Lote 2 Desdobrado, em 33,39 metros.

Lote 2: Terreno urbano com área superficial de **333,83 m²** (trezentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados), situado no Lado Par da Rua das Orquídeas, distante 10,00 m da esquina com a Rua das Bromélias (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Par da Rua das Orquídeas, em 10,00 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote 1 Desdobrado, em 33,39 metros.



Pelos Fundos: - Com o Lote 5 Desdobrado, em 10,00 metros.

Lado Direito: - Com o Lote 3 Desdobrado, em 33,37 metros.

Lote 3: Terreno urbano com área superficial de **362,42 m²** (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), situado no Lado Par da Rua das Orquídeas, distante 20,00 m da esquina com a Rua das Bromélias (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Par da Rua das Orquídeas, em 11,04 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote 2 Desdobrado, em 33,37 metros.

Pelos Fundos: - Com o Lote 6 Desdobrado, em 10,68 metros.

Lado Direito: - Com o Lote pertencente a Hamilton Frederico e Neusa Fernandes Frederico (Matric. nº. 2.930 do RI de Papanduva/SC), em 10,90 metros.

- Com o Lote pertencente a Hamilton Frederico e Neusa Fernandes Frederico (Matric. nº. 1.345 do RI de Papanduva/SC), em 22,46 metros.

Lote 4: Terreno urbano com área superficial de **333,85 m²** (trezentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), situado no Lado Ímpar da Rua das Palmeiras, esquina com a Rua das Bromélias (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Ímpar da Rua das Palmeiras, em 10,00 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote 5 Desdobrado, em 33,38 metros.

Pelos Fundos: - Com o Lote 1 Desdobrado, em 10,00 metros.

Lado Direito: - Com o Lado Par da Rua das Bromélias, em 33,36 metros.

Lote 5: Terreno urbano com área superficial de **333,85 m²** (trezentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), situado no Lado Ímpar da Rua das Palmeiras, distante 10,00 m da esquina com a Rua das Bromélias (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

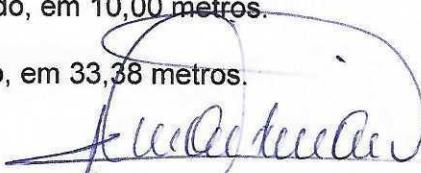
CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Ímpar da Rua das Palmeiras, em 10,00 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote 6 Desdobrado, em 33,39 metros.

Pelos Fundos: - Com o Lote 2 Desdobrado, em 10,00 metros.

Lado Direito: - Com o Lote 4 Desdobrado, em 33,38 metros.



Lote 6: Terreno urbano com área superficial de **350,92 m²** (trezentos e cinquenta metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), situado no Lado ímpar da Rua das Palmeiras, distante 20,00 m da esquina com a Rua das Bromélias (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Par da Rua das Palmeiras, em 10,32 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote pertencente a Josnei Pedro Carvalho e Rosane Androczevecz Carvalho (Matric. nº. 9.429 do RI de Papanduva/SC), em 26,79 metros.

- Com o Lote pertencente a Hamilton Frederico e Neusa Fernandes Frederico (Matric. nº. 1.345 do RI de Papanduva/SC), em 6,61 metros.

Pelos Fundos: - Com o Lote 3 Desdobrado, em 10,68 metros.

Lado Direito: - Com o Lote 5 Desdobrado, em 33,39 metros.

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 09 de Março de 2026.



SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal